CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 156/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria de Obras, providencie, com urgência, o reparo da rampa de acesso à praia localizada na Avenida 2551 Beira Mar 5, em frente à residência de número 1277.

Justificativa:

A presente indicação visa garantir a acessibilidade e o direito de ir e vir de todos os cidadãos, inclusive idosos, pessoas com mobilidade reduzida e cadeirantes. Atualmente, o acesso à praia se encontra bastante precário, dificultando, e em muitos casos impossibilitando, o deslocamento da população até a faixa de areia, o que configura uma barreira física e social. Esta situação fere os princípios da acessibilidade e da inclusão previstos na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei n. 13.146/2015).







Câmara Municipal de Itapoá/SC, 25 de abril de 2025.

Marta Ferreira da Luz - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador